

PORTARIA Nº 833/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do e-Doc 07010291810201911;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Alberto Neri de Melo Matrícula nº 120513	Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos Matrícula nº 112359001	054/2019	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Araguatins-TO, situada Av. Araguaia esquina com a Rua Marechal Castelo Branco, Qd. 87, Centro, Araguatins – TO, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes nos Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 001/2019 e na proposta da CONTRATADA. Processo nº 19.30.1516.0000135/2019-46.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça